



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 98/2025

Sala das Sessões 01/12/25
CHENTE
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do vereador Dr. Paulo Fernando Crepaldi.

EXPOSIÇÃO DO PROJETO: Institui o programa municipal Saúde na Escola no âmbito do Município de Bariri e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO(s) RELATOR(es): A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de dezembro de 2025.

Aprovamos o presente PARECER,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente

Câmara Municipal de
Bariri/SP

PRISCILA DOMINGOS
Membro

01 DEZ 2025

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROTOCOLO
Nº 1079

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente -Relator

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente

RONI PAULO ROMAO
Membro